



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 18 de abril de 2026

ANO V – Edição 953

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 02
- Atos de Pessoal..... 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 18 de abril de 2026

ANO V – Edição 953

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Errata

DECRETO Nº 1159/2026

Publicação veiculada no dia 15 de abril de 2026 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL EDIÇÃO 952 do Decreto nº 1159/2026:

onde se lê:

“**Artigo 1º** - Em virtude do **FERIADO NO DIA 21/04/2026 – DIA DE TIRADENTES** fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2022 (segunda-feira).”

leia-se:

“**Artigo 1º** - Em virtude do **FERIADO NO DIA 21/04/2026 – DIA DE TIRADENTES** fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).”

Narandiba, 16 de abril de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 048/2026 - DISPENSA: 040/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 048/2026 Dispensa 040/2026, DECLARO a dispensa de processo licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa GAHEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

42.081.361/0001-50, para o fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das atividades pedagógicas, recreativas e desportivas desenvolvidas no âmbito do Projeto Escola de Tempo Integral, promovido pela Secretaria Municipal de Educação do município de Narandiba, pelo valor global de R\$ 9.945,20 (nove mil novecentos e quarenta e cinco), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 14 de abril de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 047/2026 - DISPENSA: 039/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 047/2026 Dispensa 039/2026, DECLARO a dispensa de processo licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.475.129/0001-20, para o fornecimento de 03 (três) caixas acústicas ativas de 160 W, 02 (duas) caixas de som portáteis de 210 W e 02 (duas) caixas de som portáteis de 3,1 W, destinadas ao atendimento do Projeto Escola de Tempo Integral, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Narandiba, visando suprir as demandas de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas no âmbito da educação integral, pelo valor global de R\$ 40.239,00 (quarenta mil duzentos e trinta e nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 14 de abril de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 18 de abril de 2026

ANO V – Edição 953

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeito Municipal

habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 049/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal de Narandiba, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026, AUTORIZO a locação do imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, nº 341, Centro, em Narandiba-SP, destina-se à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, órgão essencial à garantia dos direitos da criança e do adolescente, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 16 de abril de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
32º	84163	ANDRESSA MARIA DE JESUS SOBRINHO

A referida convocação se faz necessária devido a reposição de servidor exonerado .

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Narandiba, 17 de abril de 2026.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, realizado no dia **28/12/2025** e **homologado em 29/01/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, realizado no dia 04/01/2026, homologado em 26/02/2026, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 no Centro do Município de Narandiba-SP, munido de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

